



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.951/2025

de 18 de dezembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 807.312,00 (oitocentos e sete mil e trezentos e doze reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		807.312,00
02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
19	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	250,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídico	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
20	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	2.650,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos jurídicos	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
34	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	100,00
	Manutenção e Estruturação da Controladoria Interna Municipal	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
35	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	1.400,00
	Manutenção e Estruturação da Controladoria Interna Municipal	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
42	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	700,00
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
43	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	1.500,00
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
53	04.122.0008.2005.0000 Administração	700,00
	Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

54	04.122.0008.2005.0000 Administração Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração	9.000,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
63	04.122.0008.2006.0000 Administração Manutenção do Departamento de Compras e Licitação	2.000,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	
70	04.122.0008.2007.0000 Administração Manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	2.100,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
71	04.122.0008.2007.0000 Administração Manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	500,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
79	04.122.0008.2008.0000 Administração Atividades Relacionadas a Tecnologia da Informação	1.900,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
80	04.122.0008.2008.0000 Administração Atividades Relacionadas a Tecnologia da Informação	400,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
90	04.122.0008.2009.0000 Administração Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	1.200,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
97	04.331.0008.2092.0000 Administração Manutenção da Divisão da Segurança do Trabalho	3.200,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA	
103	04.122.0008.2010.0000 Administração Manutenção do Depto de Cidadania e Ouvidoria	500,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
104	04.122.0008.2010.0000 Administração Manutenção do Depto de Cidadania e Ouvidoria	500,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
112	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças Manutenção do Depto de Contabilidade, Finanças e Planejamento	500,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
113	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças Manutenção do Depto de Contabilidade, Finanças e Planejamento	600,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
120	04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças		7.500,00
	Manutenção do Departamento de Tesouraria		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
121	04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças		3.400,00
	Manutenção do Departamento de Tesouraria		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
128	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças		26.500,00
	Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
129	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças		6.200,00
	Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
142	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal		103.000,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
143	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal		24.000,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
161	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços		3.400,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenha		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
176	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços		133.000,00
	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
177	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços		30.900,00
	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPA		
186	26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços		8.600,00
	Manutenção de Estradas e Rodagens		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPA		
187	26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços		2.600,00
	Manutenção de Estradas e Rodagens		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
192	20.606.0023.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento		1.500,00
	Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladualto.sp.gov.br

193	20.606.0023.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento	300,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
202	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	59.100,00
	Setor de Limpeza Pública	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
203	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	13.300,00
	Setor de Limpeza Pública	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
215	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	200,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
216	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	1.600,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
227	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	22.100,00
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
229	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	7.550,00
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
231	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	4.000,00
	Atenção Primária em Salde - Próprios	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
232	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	47.800,00
	Atenção Primária em saúde - Próprios	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
241	10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	3.500,00
	Assistência odontológica à população	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
242	10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	3.000,00
	Assistência odontológica à população	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
295	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	2.800,00
	Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
296	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	3.800,00
	Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladualto.sp.gov.br

	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
307	10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica		500,00
	Gestão a Vigilância Sanitária		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
315	10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica		33.150,00
	Gestão da Vigilância Epidemiológica		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
316	10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica		5.300,00
	Gestão da Vigilância Epidemiológica		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
362	12.365.0031.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB		40.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Creche Fundeb		F.R.: 002 81
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE		
363	12.365.0031.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB		59.100,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Creche Fundeb		F.R.: 002 81
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
370	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		23.900,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
371	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		6.500,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
427	27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer		200,00
	Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
428	27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer		300,00
	Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
442	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural		100,00
	Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turi		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
443	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural		900,00
	Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turi		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
460	08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar		F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
492	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	10.400,00
	Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
493	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	9.700,00
	Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
509	08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade	800,00
	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
228	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	58.812,00
	Agente Comunitário de Saúde - ACS	F.R.: 005 81
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
261	10.301.0046.2108.0000 Gestão em saúde	7.300,00
	Profissionais de Enfermagem	F.R.: 005 81
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso: 66.112,00

II - Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
23	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	-17.000,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídicos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
27	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	-14.300,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
28	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	-2.100,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
32	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	-1.600,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE	
57	04.122.0008.2005.0000 Administração	-30.280,00
	Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

59	04.122.0008.2005.0000 Administração Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-48.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 02 62	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 04.122.0008.2006.0000 Administração Manutenção do Departamento de Compras e Licitação 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-3.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 03 73	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO 04.122.0008.2007.0000 Administração Manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 04 83	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA 04.122.0008.2008.0000 Administração Atividades Relacionadas a Tecnologia da Informação 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-31.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 05 88	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 04.122.0008.2009.0000 Administração Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 3.1.90.03.99 OUTRAS PENSÕES 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-3.470,00 F.R. Grupo: 0 01 00
89	04.122.0008.2009.0000 Administração Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-4.850,00 F.R. Grupo: 0 01 00
92	04.122.0008.2009.0000 Administração Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-18.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 07 111	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.123.0015.1012.0000 Departamento de Finanças Amortização e Encargos da Dívida pública 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
118	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças Manutenção do Depto de Contabilidade, Finanças e Planejamento 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-1.580,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 00 137	SEGURANÇA PÚBLICA 06.181.0018.1062.0000 Segurança Pública Municipal Programa de Atividade Delegada 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-24.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 01 146	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREIRO 110 000 GERAL	-2.980,00 F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
160	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços		-7.500,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenharia		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
162	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços		-3.100,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenharia		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
180	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços		-47.700,00
	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
206	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental		-4.800,00
	Sector de Limpeza Pública		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
220	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental		-2.700,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
235	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		-12.900,00
	Atenção Primária em saúde - Próprios		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01 TESOIRO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
265	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		-18.200,00
	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOIRO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
268	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		-144.500,00
	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT		
	01 TESOIRO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
270	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		-12.600,00
	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOIRO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
280	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		-62.600,00
	Manutenção do Dpto da Média e Alta Complexidade – MAC		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOIRO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

281	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Manutenção do Dpto da Média e Alta Complexidade – MAC 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOUREO 310 000 SAÚDE–GERAL	-7.550,00 F.R. Grupo: 0 01 00
283	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Manutenção do Dpto da Média e Alta Complexidade – MAC 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOUREO 310 000 SAÚDE–GERAL	-39.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 01 339	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção de Creches Municipais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
341	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção de Creches Municipais 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01 TESOUREO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-4.250,00 F.R. Grupo: 0 01 00
347	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção em Pre Escolas 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-9.780,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 03 378	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-30.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 04 389	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 12.361.0031.2036.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB Remuneração dos Profissionais da Educação Fundamental Fundeb 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-99.100,00 F.R. Grupo: 0 02 81
02 10 01 440	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0037.1067.0000 Atividades e Projetos Esportivos Encontro Ciclístico 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-3.850,00 F.R. Grupo: 0 01 00
441	27.812.0037.1067.0000 Atividades e Projetos Esportivos Encontro Ciclístico 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-2.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 01 459	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOUREO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
471	08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica Projeto Feliz Amanhã 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 02 497	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social Manutenção do Depto. de Assistência Social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.510,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 03 508	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-100,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) -741.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIRE APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 20 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1673

Página 12 de 12

DECRETO Nº 3.952/2025
de 19 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Concurso Público nº 01/2023”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Concurso Público nº 01/2023, que teve homologação parcial em 26 de dezembro de 2023, para os empregos de: Agente de Trânsito, Agente Sanitário, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Controlador Interno, Cuidador de Idosos, Fiscal Tributário, Fonoaudiólogo, Gari, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Monitor de Creche, Motorista, Psicólogo, Técnico de Raio X, Técnico em Imobilização Ortopédica e Terapeuta Ocupacional, conforme publicação realizada na data de 26 de dezembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto (Edição nº 1186), tem seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois anos), ou seja, até 25 de dezembro de 2027, nos termos do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - O Concurso Público nº 01/2023, que teve homologação parcial em 02 de janeiro de 2024, para os empregos de: Eletricista, Inspetor de Aluno, Professor Adjunto II, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica III - Geografia, Professor de Educação Básica III - Matemática, Professor de Educação Especial e Vigia, conforme publicação realizada na data de 02 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto (Edição nº 1211), tem seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois anos), ou seja, até 01 de fevereiro de 2028, nos termos do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO